



**1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO
COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO DO MAR E SUA
ENVOLVENTE**

Lúisa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública de 19 de fevereiro de 2020, deliberou abrir um procedimento para elaboração da 1.ª alteração ao Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, pelo prazo de 24 meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio.

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, decorrerá um período de participação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário da República, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da 3.ª alteração ao Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente.

O Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 26406/2008, encontra-se em vigor, até aprovação pela Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República, da alteração, deste procedimento de alteração.

O processo de alteração ao plano de urbanização encontrar-se-á disponível no Edifício dos Serviços técnicos dos Paços do Concelho e Internet.

As sugestões e informações, poderão ser apresentadas no FrontOffice da Loja do Município, por email: mail@cm-matosinhos.pt ou na página da Internet.

Matosinhos e Paços do Concelho, 04 de março de 2020

A Presidente da Câmara,

(Drª Luísa Salgueiro)